

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 082/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 Dispõe sobre a criação do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar 05/2006 e Lei Municipal n.º 2.010/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS e a composição dos respectivos membros, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.010/06, sendo:

I – Carlos Roberto Batista do Nascimento – Coordenador do Comitê Gestor do Plano Diretor;

- II – Vilmar Cubas – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura
III – Daniel Luan Espíndola - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IV – Rosa Linda Rodrigues - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
V – Adriana Villa Amira - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – Jonas Santos de Araújo - Representante das Associações de Moradores;
VII – Marilene Silveira Dutra - Representante do Instituto Eduardo Dutra Lescano;
VIII – Aristides Ferreira Braga - Representante do Sindicato dos Trabalhadores;
IX – Marcos Alves da Fonseca - Representante das Entidades Religiosas;
X - Andrei Rafael Piovesan - Representante das Organizações empresarias e/ou patronais.

Art. 2º A Presidência do Conselho-Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS será exercida pelo membro Carlos Roberto Batista do Nascimento;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em. _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 083/22 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna sem efeito a designação do servidor **DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA** como representante do Município de Amambai/MS no processo de análise de participação no rateio do ICMS ecológico relativo ao componente Resíduos Sólidos e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando Protocolo n. 99509/22

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a designação do servidor **DANIEL LUAN PEREIRA ESPÍNDOLA**, feita através do Decreto nº 250/17, para representar o Município de Amambai/MS no processo de análise de participação no rateio do ICMS ecológico relativo ao componente Resíduo Sólido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em. _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA